



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006514/2023-75**

**PORTARIA Nº 2.728/2023**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Porto da Folha e na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Edyleno Italo Santos Sodre, constante no expediente GED nº 20.27.0170.0000077/2023-62;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e, inclusive, 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamento de Servidor por motivo de gozo de férias, ou por Servidor já encontrar-se cumulando;

Considerando a impossibilidade de atender ao disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural, em virtude de os Servidores já estarem designados para suprir afastamentos diversos;

Considerando que, nas Promotorias de Justiça da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, as próximas substituições ocorrem, sequencialmente, mediante as Promotorias de Justiça: Pacatuba, Japaratuba, Gararu, Aquidabã e Canindé.

Considerando que há impeditivos nas referidas Promotorias de Justiça, em virtude de afastamento de Servidor por motivo de gozo de férias, ou por Servidor já encontrar-se cumulando;

Considerando que a próxima substituição ocorre mediante a Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá;

Considerando que as substituições de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006514/2023-75

Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor George Victor Freire Duarte, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Porto da Folha, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 18 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 18 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 27/10/2023 11:01:47, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006514/2023-75**.